

Maura Soares

De: Conselho Ilha <geral@conselhoilhaaomiguel.pt>
Enviado: 17 de maio de 2024 14:13
Para: Rui Silva; Assuntos Parlamentares
Cc: Cristina Simas 1.ª Secretária; Vice-Presidente João Medeiros; Presidente Jorge Rita; 2.º Secretário Maria de Lurdes Lopes
Assunto: Re: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/XIII - "Orientações de Médio Prazo 2024-2028" e Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 3/XIII - "Plano Regional Anual para o ano de 2024"
Anexos: Pareceres CISM_ Plano Regional Anual de 2024.PDF; Novo parecer CCIPDL.pdf

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia,
Sr. Paulo Simões

Boa tarde,

Na sequência do vosso pedido de parecer infra, encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho de Ilha de São Miguel de remeter a V. Exa. o parecer do referido Órgão, no qual, também se anexa o parecer recebido pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Sem mais assunto de momento, apresentamos os melhores cumprimentos,

Em 30/04/2024 19:04 +00 Rui Silva <rsilva@alra.pt> escreveu:

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Ilha de São Miguel,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia, Senhor Paulo Simões, de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativas regionais sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Coordenador Técnico

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores



CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL



"Antes morrer livres que em paz sujeitos"

Exmo. Senhor,
Comissão Especializada Permanente de Economia
E-mail: assuntosparlamentares@alra.pt

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Nossa data
	30-04-2024	1887	17/05/2024

Assunto: Pareceres do Conselho de Ilha de São Miguel

Exmo. Senhor,

- 1- No seguimento da vossa solicitação de parecer de 30.04.2024, foi submetido à apreciação dos Conselheiros o Parecer 3/XIII – Plano Regional Anual para 2024.
- 2- Pelos senhores Conselheiros foi votado, e emitido parecer favorável, com as reservas abaixo escritas, ao Plano de 2024, com 25 votos a favor, 10 abstenções e 2 votos contra, sem prejuízo, de retificação ao orçamento que possa vir a surgir, e que o Conselho de Ilha de São Miguel oportunamente se pronunciará, tendo em conta as despesas necessárias urgentes e emergentes provenientes da retoma dos serviços no Hospital do Divino Espírito Santo (HDES). Neste sentido, ressalva-se que:
- 3- A reestruturação e reposição dos serviços do HDES deve ser maioritariamente realizada com apoio do Governo da República, e da União Europeia, ou eventualmente do PRR, considerando a situação de calamidade declarada;
- 4- O investimento público em São Miguel, na generalidade dos seus concelhos é manifestamente reduzido, considerando as idiossincrasias populacionais e estruturais da Ilha;
- 5- O endividamento 0 Governamental não pode ser efetuado à custa dos empresários, que se situam, maioritariamente em São Miguel;
- 6- Há a necessidade de maior investimento em limpeza de freguesias, manutenção de estradas, habitação e esforço orçamental na erradicação da pobreza.

Apesar do parecer favorável, os Conselheiros reforçam a necessidade de uma maior execução orçamental do orçamento que se venha a aplicar em 2024.

Quanto às Orientações de Médio Prazo 2024-2028, o CISM, apesar das ressalvas da oportunidade de parecer neste momento, aprovou, por maioria, com 19 votos favorável, 1 abstenção e 11 votos contra, condicionada a alteração de pressupostos na área da saúde que entretanto ocorreu na Região, bem como a necessidade de redução das discrepâncias entre ilhas, erradicação da pobreza e política de endividamento 0.

Largo Concelheiro Hintze Ribeiro, 9600-509, Ribeira Grande
NPC: 512 013 241 | cm-ribeiragrande.pt
geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt
T: 296 470 730 | Número Verde: 800 203 432





CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL



"Antes morrer livres que em paz sujeitos"

Sem outro assunto de momento, apresento os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA MESA DO CONSELHO DE ILHA,


Jorge Alberto Serpa da Costa Rita

Largo Concelheiro Hintze Ribeiro, 9600-509, Ribeira Grande
NPC: 512 013 241 | cm-ribeiragrande.pt
geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt
T: 296 470 730 | Número Verde: 800 203 432





CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA

Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Anteproposta de Plano para 2024 – S. Miguel

A análise da Anteproposta de Plano para 2024, nesta altura, constitui um exercício incompleto na medida em que o documento, apresentado antes do incêndio no HDES, não inclui o esforço orçamental e de investimento necessário para a retomar não só a normalidade do funcionamento daquela infraestrutura como também para a sua urgente renovação e atualização.

As consequências do incêndio far-se-ão sentir não só ao nível do Plano como também ao nível do orçamento e mesmo de opções de fundo como o endividamento zero que deve ser abandonado se a solidariedade nacional não for suficiente para a cabal resolução do problema criado, que coloca toda a população de S. Miguel numa situação de enorme fragilidade.

No que se segue, o parecer concentra-se na apreciação do documento apresentado antes da circunstancia extraordinária criada pelo incêndio no HDES.

A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA) emitiu, como é habitual, um parecer detalhado sobre a anteproposta de Plano para 2024, bem como sobre as antepropostas de orçamento para 2024 e as Orientações de Médio Prazo 2024-2028.

Enquanto associada da CCIA, a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada/Associação Empresarial das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria (CCIPD) manifesta a sua total concordância com o referido parecer, que analisa as opções políticas numa ótica regional.

Esta anteproposta de Plano para 2024 é agora apresentada na sequência da não aprovação pela Assembleia Legislativa Regional do plano e orçamento apresentados em outubro de 2023, o que implicou a realização de eleições antecipadas. Esta anteproposta apresenta-se, naturalmente, como de continuidade, sendo da responsabilidade da mesma maioria política.

Tendo em consideração que o Plano de investimentos públicos tem um caráter e impacto regional, sem prejuízo dos investimentos de caráter de ilha, destacam-se alguns dos aspetos salientados no parecer da CCIA:

. O cenário macroeconómico constante do referido documento apresentado pelo Governo Regional apresenta-se ambicioso em termos de crescimento do PIB (2%), embora menos do que na versão de outubro de 2023, mesmo num contexto de incerteza e de perspetivas de abrandamento de muitas economias;

. Grande parte do volume de investimento desta anteproposta relaciona-se com a execução dos programas comunitários PRR – Açores e do Programa Açores 2030;



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA

Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Defendeu a CCIA a importância da execução integral destes fundos, realçando, contudo, que o mais importante é potenciar os seus efeitos multiplicadores, de forma estrutural, para se criar uma economia mais competitiva e sustentável e poder-se prosseguir com políticas que promovam a coesão e combatam os problemas sociais que a Região enfrenta a diversos níveis;

. A anteposta de Plano para 2024 apresenta um aumento de dotação de 14,9%, relativamente a 2023. Na ótica do investimento o acréscimo é de 19,5%;

. Manifestada preocupação com a diminuição da dotação para a área do apoio aos incentivos ao investimento (-11,5%), numa fase em que o sistema encontra-se em velocidade de cruzeiro e com previsível aumento de projetos;

. Considerado positivo o apoio à recapitalização de micro e pequenas empresas e, também, manifestada preocupação com os atrasos na operacionalização deste e dos outros instrumentos de capitalização das empresas, a desenvolver no âmbito do PRR;

. Considerada positiva a criação do apoio à digitalização das empresas, no âmbito do PRR, que veio a ser incluído aquando da sua revisão, vindo ao encontro do que a CCIA vinha defendendo;

. A redução no montante dos apoios à internacionalização foi considerada preocupante, uma vez que há necessidade de se aumentar designadamente as exportações;

. Não satisfação pelo facto de não acolher a proposta da CCIA de criação de uma estrutura profissionalizada, resiliente, que pudesse funcionar independentemente das alterações políticas, abrangendo nomeadamente as áreas da promoção, do investimento externo e da internacionalização;

. Insatisfação com a dotação afeta ao turismo, que cresce apenas 3,5%, num contexto em que há necessidade premente de apoiar fortemente a promoção. Foi proposto que o investimento no turismo atinja 3% do VAB gerado pelo setor;

. Concordância com a prioridade na qualificação profissional de jovens e adultos, num quadro de parceria com as escolas profissionais, associações empresariais, outros parceiros e a sociedade;

. Preocupação com os atrasos registados na “Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA”, investimento previsto no PRR – Açores.

A anteposta de Plano para 2024 integra-se nas Orientações de Médio Prazo (OMP) 2024-2028, o que se traduz em diversas alterações ao nível de objetivos, programas e



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA

Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

projetos, bem como nas respetivas entidades executoras, o que dificulta a análise comparativa com o Plano de 2023.

No que se refere a aspetos específicos de S. Miguel, a CCIPD entende salientar que alguns programas e projetos apresentam tendências diferentes, quando analisadas em termos globais ou de ilha.

Destacam-se os seguintes aspetos específicos:

. A anteposta de Plano para S. Miguel apresenta um crescimento do Investimento de 34,7%, acima do aumento global para os Açores, que é de 19,5%, comparativamente com 2023.

Para esta Câmara é positivo este aumento da dotação, mas continua a considerar-se que mais relevante do que o volume de investimento é a sua afetação e execução;

. Conhece o turismo um crescimento significativo na sua dotação para S. Miguel (passa de 6,375 milhões de euros para 10,776 milhões de euros), mas considera-se que a mesma é insuficiente face aos atuais desafios e problemas, com que o setor se confronta. A CCIPD defende um acréscimo significativamente maior neste setor, que se tem vindo a revelar um vetor fundamental no desenvolvimento regional, da criação de riqueza e de geração de emprego.

Importa salientar que S. Miguel concentra mais de 70% das dormidas da hotelaria e do alojamento local regional;

. Salienta-se positivamente a aquisição de equipamentos para o porto de Ponta Delgada, designadamente 1 rebocador e grua, contribuindo para melhorar a operacionalidade do porto, que tem conhecido sérios constrangimentos no seu funcionamento;

. Esta anteposta, no que se refere ao transporte marítimo, refere a importância da sua modernização “visando maior produtividade e competitividade e potenciando um modelo adequado para o transporte de mercadorias”. A CCIPD continua a defender que é necessário alterar o atual modelo, que não serve adequadamente a economia regional;

. Considera-se positivo o aumento das dotações relativas à “Competitividade Empresarial” (+11,6%) e à “Qualificação Profissional e Emprego”, (+31,4%) que são da maior relevância para a melhoria da competitividade e da qualificação dos recursos humanos. Idêntica situação se verifica na área do apetrechamento e modernização de instalações e equipamentos na área da saúde;



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

- . Menos positiva é a redução verificada no que se refere à “Igualdade de Oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza” (-3%), aspetos que assumem especial relevância em S. Miguel;
- . A intervenção ao nível dos comportamentos aditivos e dependências apresenta um crescimento de dotação significativo – passa de 599,9 mil euros para 1,7 milhões - o que se considera um sinal positivo para combater um flagelo com significativo impacto na ilha, a nível social, de saúde e também de segurança;
- . Verifica-se que apenas o aeroporto das Lages tem uma dotação para angariação de novos fluxos turísticos e campanhas promocionais;
- . Sugere-se que os relatórios de execução dos planos contenham informação ao nível de ilha, e não apenas por objetivos/programas/projetos e por entidades;
- . Salienta-se que os valores desagregados em termos espaciais apenas são apresentados em termos de “Investimento”, que inclui os valores do Plano e de outros fundos. A análise feita pela CCIA foi feita, no essencial, na ótica do plano;
- . Considera-se positiva a diminuição significativa da dotação não desagregada (-39,6%).

Tendo em consideração a sua relevância, a CCIPD entende salientar dois aspetos constantes da anteproposta das Orientações de Médio Prazo.

Constituindo a toxicodependência e os comportamentos aditivos problemas e preocupações da sociedade açoriana, que tem grande prevalência em S. Miguel, aguarda-se que sejam rapidamente adotadas diversas propostas constantes do referido documento, de que é exemplo a criação do “Plano Regional de Combate às Drogas Sintéticas” a ser desenvolvida em parceria com as autarquias, sociedade civil e tecido empresarial.

Um outro aspeto que se salienta é o de se “explorar oportunidades para a eventual alocação de navios a operações sazonais entre as ilhas de Santa Maria e de S. Miguel, numa operação ponto a ponto, passageiros e viaturas”. É muito relevante para a economia do grupo oriental, que é o único sem este tipo de ligações marítimas, e para a mobilidade de pessoas, que estas operações se materializem no mais curto espaço de tempo.

Em síntese

A CCIPD considera que esta anteproposta é mais positiva para S. Miguel do que a aprovada para o ano 2023, no que se refere à generalidade das dotações, embora ainda



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA

Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

sejam insuficientes, em alguns casos, para os desafios que se colocam, como é o caso do turismo.

Não se compreende, igualmente, que concentrando S. Miguel mais de 50% da população dos Açores seja esta ilha contemplada com apenas 37% das verbas do plano apresentado.

Continua também sem ser adotada a adequada solução para o transporte marítimo de mercadorias, que exige uma nova abordagem regional, com especial acuidade em S. Miguel, que poderia ter uma solução diferenciada, pelo menos numa primeira fase, tal como aconteceu com a liberalização do espaço aéreo.

o Presidente da Direção

Mário José Amaral Fortuna



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: *Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.*

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: *A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.*

CONFIDENTIALITY NOTICE: *This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.*

DISCLAIMER: *The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.*

Cumprimentos,

Cristina Simão | Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico da Câmara Municipal da Ribeira Grande
Tel: 296 470 730



**CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL**

Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509, Ribeira Grande – Açores
NPC: 512 013 241 | cm-ribeiragrande.pt | geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt
T: 296 470 730 | Número Verde: 800 203 432

